

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Data e Horário e Local: Aos 12 de novembro de 2009, às 17:00 horas, nas dependências do escritório da Unidade Delboni Auriemo, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi.

Convocação: Edital de convocação enviado aos Conselheiros em 05 de novembro de 2009, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia.

Presenças: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração. Presentes os membros do Conselho Fiscal.

Mesa: Luis Terepins, Presidente; Luis Guilherme Ronchel Soares, Secretário.

Ordem do Dia: (i) exame, aprovação e recomendação à Assembleia Geral, nos termos do artigo 20, XII, do Estatuto Social da Companhia, da proposta de incorporação, pela Companhia, das seguintes sociedades controladas pela Companhia (“Incorporações”): Laboratório Alvaro Ltda., Laboratório Atalaia Ltda., CEDIC – Centro de Diagnósticos por Imagem de Cuiabá Ltda., Centro Médico de Diagnóstico Laboratorial Ltda., Laboratório Frischmann Aisengart Ltda., Image Memorial Ltda., Exame Laboratórios de Patologia Clínica Ltda., Med Imagem Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda.; e Unidade Cearense de Imagem Ltda. (“Incorporadas”), com a conseqüente extinção das Incorporadas; (ii) exame, aprovação e recomendação à Assembleia Geral dos Protocolos e Justificação de Incorporação das Incorporadas pela Companhia (“Protocolos”); (iii) exame, aprovação e recomendação à Assembleia Geral da ratificação da indicação, pela Diretoria da Companhia, da empresa perita responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil das Incorporadas pelo seu valor patrimonial contábil, bem como pela elaboração dos respectivos laudos de avaliação (“Laudos de Avaliação”); (iv) exame, aprovação e recomendação à Assembleia Geral dos Laudos de

Avaliação; (v) aprovação da convocação dos acionistas da Companhia para Assembleias Gerais Extraordinárias que deliberarão sobre as Incorporações, nos termos e condições previstos nos Protocolos; e (vi) autorização da divulgação de Fato Relevante para tratar das Incorporações, nos termos da Instrução CVM nº 319/99.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas: (i) aprovar e recomendar à Assembleia Geral a aprovação, nos termos dos respectivos Protocolos, da Incorporação pela Companhia das seguintes Incorporadas: **Laboratório Alvaro Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua General Osório, nº 3.212, Centro, CEP 85801-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.097.831/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.206.219.028; **Laboratório Atalaia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida das Bandeiras, Quadra 23, Lotes 5 e 6, Vila Brasília, CEP 74905-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.495/0001-20, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.202.285.971; **CEDIC – Centro de Diagnósticos por Imagem de Cuiabá Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2.777, Centro, CEP 78020-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.242.975/0001-26, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.200.550.731; **Centro Médico de Diagnóstico Laboratorial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2.777, 1º Piso, Centro, CEP 78020-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.762.569/0001-82, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.200.739.206; **Laboratório Frischmann Aisengart Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida das Torres, nº 1.992, CEP 83040-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.499.466/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.206.229.481; **Image Memorial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 241, 1º andar, sala 109, Itaipara, CEP 40301-155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.191.415/0001-15, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.173.451; **Med Imagem Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Roberto Silveira, nº 512, Icaraí, CEP 24230-163, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.181.094/0001-88, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.207.789.646; **Exame Laboratórios de**

Patologia Clínica Ltda. (“Exame”), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Hospitalar Local – SHLS, Quadra 716, Conjunto B, Bloco 02, Térreo, CEP 70390-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.401.471/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.201.396.860; e **Unidade Cearense de Imagem Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 5.633, Papicu, CEP 60190-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.579.970/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.201.226.455. Fica esclarecido que, conforme previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação da Exame pela Companhia, para que a incorporação da Exame possa ser apreciada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, deverá ter sido expedido, até a data de realização de referida Assembleia Geral Extraordinária, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília nos autos nº 2006.01.1.0122245-2, o alvará judicial, nos termos da decisão judicial de primeira instância que autorizou a cessão e transferência das quotas da Exame, de forma que a Companhia possa finalizar a aquisição das restantes 910.052 (novecentas e dez mil e cinquenta e duas) quotas, representativas de 14,2857% do capital social da Exame e ser titular da totalidade das quotas de emissão da Exame; **(ii)** aprovar e recomendar à Assembleia Geral a aprovação dos respectivos Protocolos e Justificação de Incorporação, que após exame, ficam arquivados na sede da Companhia; **(iii)** aprovar e recomendar à Assembleia Geral a ratificação da indicação da **KPMG Auditores Independentes**, empresa especializada em avaliações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 e no CRC sob o nº 2SP014428/O-6, responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos das Incorporadas pelo seu valor patrimonial contábil, bem como pela elaboração dos respectivos Laudos de Avaliação; **(iv)** aprovar e recomendar à Assembleia Geral a aprovação dos Laudos de Avaliação que, após exame, ficam arquivados na sede da Companhia, bem como os valores nele indicados quanto ao acervo líquido das Incorporadas; **(v)** aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para Assembleias Gerais Extraordinárias, com a finalidade de deliberar sobre as Incorporações, as quais serão realizadas, em primeira convocação, em 1º de dezembro de 2009, às 10:30 horas e às 11:00 horas; e **(vi)** autorizar a divulgação de Fato Relevante para tratar das Incorporações, nos termos da Instrução CVM nº 319/99, conforme minuta aprovada pelos conselheiros nesta data.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Luis Terepíns; Secretário: Luis Guilherme Ronchel Soares; Conselheiros: Luis Terepíns,

Marcelo Marques Moreira Filho, Luis Guilherme Ronchel Soares, José Lucas Ferreira de Melo e Giovanni Guido Cerri. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de novembro de 2009.

Mesa:

Luis Terepins
Presidente

Luis Guilherme Ronchel Soares
Secretário